

**Nomeação de Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra | Ano Letivo 2025/2026**

Considerando a proposta apresentada pela **Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra**, através do ofício I/SC/764/2025/3, em 21 de março de 2025, visando a nomeação do Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, para o acesso e ingresso no ano letivo 2025/2026;

Considerando o Parecer do Conselho Técnico-Científico (Ata n.º 01/2025, de 15 de janeiro de 2025), da referida Unidade Orgânica de Ensino e o disposto no n.º 2, do artigo 4.º do Regulamento das Provas de Avaliação de Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Coimbra dos Maiores de 23 Anos, em vigor;

Nomeio o Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, proposto pelo Conselho Técnico-Científico ao Presidente do Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra e por este aprovado:

**Presidente:**

Isabel Maria de Aguiar Cabral de Andrade Ramalho

**Vogais:**

Maria Clara da Silva Pereira Rocha

Filipe Miguel Borges Amaral

Ana Maria Figueiredo Valado

Ana Paula Amaral

O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Daniel Roque Gomes